



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ATO CONJUNTO Nº 382/2016-GP/CGJ

*Dispõe sobre a instituição do Comitê de Práticas Restaurativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá.*

Os Desembargadores SUELI PEREIRA PINI, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá* e CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, *Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26, incisos XXVII e XII do Regimento Interno desta Corte (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores, e,

Considerando que nas últimas décadas houve um intenso processo de judicialização dos conflitos sociais junto ao Poder Judiciário, agigantando a demanda judicial;

Considerando que o Judiciário Estadual assoberto de processos é incapaz, apenas pela via processual, de prestar justiça de qualidade em prazo razoável;

Considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e a permanente busca do Judiciário amapaense pelo aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;

Considerando a consolidação da política nacional de resolução de conflitos e de práticas restaurativas no âmbito da justiça brasileiro;

Considerando a campanha nacional lançada em 2015 pela Associação dos Magistrados do Brasil-AMB e pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, denominada "Justiça Restaurativa no Brasil: A Paz Pede a Palavra", com foco nas pessoas e nos relacionamentos;

Considerando, por fim, a necessidade de formalizar uma efetiva rede de práticas restaurativas, endereçadas a reconstruir ou mesmo construir relacionamentos afetados por conflitos de interesses ou por práticas delitivas.

## RESOLVEM

Art. 1º. INSTITUIR o COMITÊ DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS que será composto pelos seguintes membros:

- Desembargador CARMO ANTONIO DE SOUZA
- Desembargadora STELLA SIMONNE RAMOS
- Juiz de Direito JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

- Juíza de Direito LARISSA NORONHA ANTUNES
- Juíza de Direito MICHELE COSTA FARIAS
- Juíza de Direito JOENILDA LOBATO SILVA LENZI
- Servidor MARIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO
- Servidora JOCENILDA DOS SANTOS DIAS CUNHA
- Servidora ENILDA DA SILVA DE SOUZA RAMOS
- Servidora LUCINEIDE DE NAZARÉ LIMA SANTOS
- Servidora JANICE PEREIRA DIVINO
- Servidora AMELIANY ASSUNÇÃO AZEVEDO
- Servidora HANNIA ROBERTA RODRIGUES PAIVA DA ROCHA
- Servidora MARIA DIVA MEDEIROS DO NASCIMENTO DA SILVA

Art. 2º. Caberá ao Comitê, em conjunto com o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/AP, dentre outras entidades que se fizerem necessárias, por em prática no âmbito da Justiça do Amapá o programa de justiça restaurativa, elaborando estratégias, implantando mecanismos, divulgando amplamente, criando e disponibilizando as ferramentas para a efetividade e a celeridade no desenvolvimento da prática.

Art. 3º. O Comitê elaborará material informativo, calendário de trabalho, workshops e oficinas de capacitação com fins de consolidar a prática no âmbito da Justiça do Amapá.

Art. 4º. Este Ato Conjunto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Judicial Eletrônico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2016.

Desembargadora SUELI PEREIRA  
*Presidente do TIAP*

Desembargador CARMO ANTONIO DE SOUZA  
*Corregedor-Geral de Justiça*

<b>PUBLICADO (A) NO:</b>
<b>D.J.E Nº</b> 11
<b>DO DIA</b> 18 / 01 / 2016
<b>Circulação em</b> 18 / 01 / 2016

Jose Jefferson dos Santos Pantoja  
Assessor Especial  
de Planejamento